



ANO III – Nº 1160 - Macaíba - RN, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vice-Diretor da Creche Municipal Professora Marliete Freire De Macedo, inscrita no CPF nº 503.556.864-49, para responder temporariamente pela Direção desta, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços da respectiva creche, pelo período de 19 de dezembro de 2022 a 16 de junho de 2023, durante o período de licença maternidade da atual Diretora, com ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 02 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 035/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Mu-

nicipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **FLÁVIA URBANO DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF nº 030.034.594-14, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO**, sob o símbolo CC.A, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 09 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

RESOLUÇÃO E PLANO DE AÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MACAÍBA/RN – CMDPD – MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Regimento Interno deste Conselho, no Art.2º.

CONSIDERANDO, a reunião extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2023, que teve como ponto de pauta a aprovação do Plano de Ação para 2023 do CMDPD-Macaíba/RN.

RESOLVE, tornar público o Plano de Ação para 2023 deste referido Conselho, aprovado por unanimidade.

Macaíba/RN, 31 de janeiro de 2023.

Ivoneide Damasceno – Presidente do CMDPD – MACAÍBA/RN

PLANO DE AÇÃO 2023 - CMDPD MACAÍBA/RN.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EIXO 1 - PROMOÇÃO DA DEFESA DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ação 1.1 – Realização de Workshop.

Objetivo: Promover um momento de articulação entre os Serviços para conhecimento mútuo de cada ação desenvolvida e fortalecimento da Rede (com membros do Cadastro Único/BPC e Programa de Órteses e Próteses).

Período de execução: 26 de maio de 2023 - 4h (preferencialmente no turno matutino, das 8h às 12h).

Recursos Necessários: Agendamento de espaço (auditório), equipamentos de som e imagem e coffee break e intérprete de LIBRAS

Responsável: Comissão de Política Pública para Pessoa com Deficiência

Ação: 1.2 – Realização de mapeamento da rede de atenção à pessoa com deficiência no município de Macaíba.

Objetivo: Criação de um banco de dados para conhecimento e fortalecimento da rede de apoio à pessoa com deficiência.

Período de execução: setembro a dezembro/2023.

Recursos Necessários: Computador com acesso à internet e demais meios de comunicação.

Responsável: Comissão de Política Pública para Pessoa com Deficiência

Ação: 1.3 – Realização do Seminário alusivo ao Setembro Verde.

Objetivo: Pautar a temática do Setembro Verde, dando visibilidade aos avanços e conquistas na defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência

Período de execução: 21 de Setembro de 2023

Recursos Necessários: Agendamento de espaço (auditório), equipamentos de som e imagem, coffee break e intérprete de LIBRAS.

Responsável: Comissão de Política Pública para Pessoa com Deficiência

Ação 1.4 – Promover ações a fim de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência nos estabelecimentos públicos e privados do município de Macaíba.

Objetivo: Identificar as demandas relacionadas à acessibilidade das pessoas com deficiência, buscando promover a efetividade desta questão junto aos estabelecimentos públicos e privados

Período de execução: fevereiro a dezembro – 2023

Recursos Necessários: Veículo e equipamentos de comunicação necessários.

Responsável: Comissão de Política Pública para Pessoa com Deficiência e Comissão de Comunicação Social e Articulação de Conselhos.

EIXO 2 - FORTALECIMENTO DO CMDPD MACAÍBA/RN

Ação – 2.1 – Equipagem do espaço do CMDPD.

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho no CMDPD MACAÍBA/RN.

Período de execução: fevereiro a dezembro 2023 (condicionado ao remanejamento financeiro necessário, a ser realizada pela SEMTAS).

Recursos Necessários: Disposição orçamentária/financeira.

Responsável: Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças

Ação 2.2 – Equipagem para realização de eventos.

Objetivo: Melhorar as condições de realização de

atividades externas do CMDPD MACAIBA/RN.

Período de execução: fevereiro a junho/2023 (condicionado ao remanejamento financeiro necessário, a ser realizada pela SEMTAS).

Recursos Necessários: Disposição orçamentária/financeira.

Responsável: Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças

Ação 2.3 – Equipagem para realização de reuniões.

Objetivo: Melhorar as condições de realização de reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDPD MACAIBA/RN.

Período de execução: fevereiro a dezembro/2023

Recursos Necessários: Disposição orçamentária/financeira (condicionado ao remanejamento financeiro necessário, a ser realizada pela SEMTAS).

Responsável: Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças

Ação 2.4 – Confeção de crachás/camisa/galeria/banner/cartilha informativa da legislação da pessoa com deficiência.

Objetivo: Melhorar a identidade visual e informativa do CMDPD MACAIBA/RN.

Período de execução: fevereiro a junho/2023 (condicionado ao remanejamento financeiro necessário, a ser realizada pela SEMTAS).

Recursos Necessários: Disposição orçamentária/financeira.

Responsável: Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças

Ação 2.5 – Realização de formação continuada.

Objetivo: Promover a qualificação técnica dos Conselheiros e Equipe de Apoio do CMDPD MACAIBA/RN, com a colaboração da Assessoria Técnica da SEMTAS. Visando a elaboração e efetivação de um projeto intersetorial, com o objetivo de capacitar técnicos para a melhoria no atendimento às pessoas com deficiência.

Período de execução: fevereiro a outubro/2023

Recursos Necessários: Sala de reuniões do CMDPD MACAIBA/RN e equipamentos de vídeo.

Responsável: Comissão Temática

Ação 2.6 – Atualização dos Atos Normativos do CMDPD MACAIBA/RN

Objetivo: Atualizar a Lei, o Regimento Interno e os Instrumentais do CMDPD MACAIBA/RN

Período de execução: fevereiro a junho – 2023

Recursos Necessários: Sala de reuniões do CMDPD MACAIBA/RN

Responsável: Comissão Temática

Ação 2.7 – Criação e manutenção de página na internet para divulgação das ações do CMDPD MACAIBA/RN

Objetivo: Ampliar a divulgação sobre as ações do CMDPD MACAIBA/RN

Período de execução: A partir de Fevereiro/2023

Recursos Necessários: Computador, Internet e Equipe Técnica

Responsável: Comissão de Comunicação Social e Articulação de Conselhos

Ação 2.8 – Sistematização do marco legislativo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, com a criação de um banco de dados

Objetivo: Elaborar e alimentar de forma periódica um banco de dados contendo a legislação pertinente aos direitos das pessoas com deficiência

Período de execução: A partir de Fevereiro/2023

Recursos Necessários: Computador, Internet e Equipe Técnica

Responsável: Comissão de Comunicação Social e Articulação de Conselhos

Contratado: Diego Cristiano da Silva

CPF: 065.204.824-20

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária: 02.015 - Secretaria Municipal de Cultura; Ação: 2120 - Festas Culturais do Município; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Fundamentação Legal: caput, art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Ratificação: 09 de fevereiro de 2023

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 074/2021

Objeto: Constitui objeto do presente termo de reajuste de valor do contrato nº074/2021 2021, com base na Avaliação de imóvel no 01/2023, referente a locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Locatária: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ sob nº 08.234.148/0001-00

Locador: Juscier Xavier da Silva –CPF:103.318.694-54

Fundamentação Legal: Art. 65 II da Lei 8.666/93.

Valor mensal do reajuste: R\$ 773,58 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Valor anual do reajuste: R\$ 9.282,96 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Valor Global do Contrato com reajuste: R\$ 32.622,96 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)

Data da assinatura: 18/01/2023

Assina pela locatária: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretária Municipal de Infraestrutura

Assina como locador: Juscier Xavier da Silva

Responsável pelo imóvel

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@macaiba.m.gov.br

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº 490/2023

Objeto: Contratação do artista Diego Pilha credenciado através do Chamamento Público nº 02/2022, para a apresentação no evento de inauguração da quadra society de Trairas no dia 11 de fevereiro de 2023.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº 02.005/2023-ADM/CMM

Cessão do servidor para prestar serviços à disposição do Fórum da Comarca de Macaíba e dá outras Providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder a Servidora **Raimunda Cristina de Lima Soares**, matrícula nº 044, concursada regida pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocu-

pante do cargo de agente legislativo, admitida em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento **NÃO** responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e **NÃO** se encontra em estágio probatório e **NÃO** se tratar de cargo isolado e **NÃO** recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça, exercendo suas funções junto à Secretaria Unificada da Comarca de Macaíba/Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2023 e término em 19 de fevereiro de 2025, com ônus para o órgão cedente, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica nº 55/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Publica-se e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 09 de fevereiro de 2023.

DENILSON COSTA GADELHA
Presidente da Mesa Diretora

Portaria nº 02.006/2023 - ADM CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais

Resolve:

1 – Destituir a pessoa abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Macaíba, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Regilane Pinheiro de Moura
CPF nº: 069.XXX.XXX-98.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais

Resolve:

1 – Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Macaíba, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Derek Fischer Nascimento Neves
Cargo: Controlador Geral
Matrícula: 599
CPF nº: 071.XXX.XXX-05.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Publique-se. Pague-se.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

Portaria nº 02.007/2023 - ADM CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba,

Espaço não utilizado.

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR